

APROVEITE

Grandiosa liquidação de saldos
PUPPI MAGAZIN
(restam poucas peças)
Calçados esporte e social de afamadas marcas, por Cr\$ 3.800
Chapéus Cury (prêço igual nunca mais) — apenas 2.000
Gravatas Duplex (modernas) a Cr\$ 980
Camisas esporte Ban-tam, Bier, desde 1.800
Aproveite... o **JUQUINHA tá largando braza.**

AJUDE A EMBELEZAR A CAPITAL DA LOUÇA.

Coopere com o Progresso de nossa Cidade. — Se V.S. ainda não tem “meio-fio” solicite o alinhamento à Secção Técnica da Prefeitura.

TECIDOS URCA

DE 10 a 16 DE MAIO
SEMANA DOS
RETALHOS
6 dias de novidade
TODOS OS DIAS NOVOS RETALHOS
Descontos especiais
TECIDOS URCA
— onde há sempre o melhor

MAQUINA DE COSTURA
LEONAM MILANO
COM GARANTIA DE VIDA.

Venha ver nossos preços
DOMINGOS PUPPI & FILHO LTDA.

“Ali onde está pendurada o Bujão da Economia”

CERÂMICA AURORA LTDA.

FABRICA DE LOUÇAS
RUA BENEDITO SOARES PINTO
FONE N.º 1
CAMPO LARGO — PARANÁ

Cerâmica Guarany Ltda.

LOUÇAS EM GERAL E PRODUTOS REFRATÁRIOS
Vasos de diversos tipos para planta e parede
José Francisco Andreassa
Sócio - Gerente
RUA XAVIER DA SILVA (PROL.) CAMPO LARGO

IRMÃOS GIONEDIS LTDA.

AMBULANTE DE
PORCELANAS, LOUÇAS E VIDROS
QUARTERÃO BOM JESUS

Dr. Dante A. Portugal Castagnolli
Médico
Clínica Geral ★ Partos ★ Curso de Especialização no Hospital N. Sra. das Graças em Curitiba. ★ Cirurgia
CONSULTÓRIO:
Praça Marechal Floriano, 10 - Fone: 4-5043

A Semana em Notícia

continuação da 1a. página

BANDA DE MÚSICA DO CORPO DE BOMBEIROS

O Secretário de Interior e Justiça, Dr. Lauro Rego Barros que esteve na semana que passou em visita ao Dr. Luiz Lopes Munhoz, prometeu amanhã, acompanhar a Comissão Organizadora da Festa da Lagoa em diversas repartições e ao mesmo tempo de conseguir a Banda de Música do Corpo de Bombeiros para abrigar as festividades. Assim sendo, o Dr. Luiz Lopes Munhoz, pede o comparecimento amanhã, segunda-feira, às 14.30 horas em seu escritório, das seguintes pessoas que seguirão a Curitiba para audiências já marcadas com as autoridades: Renato Hoff, Olívio Baggio, José Marzani Neto, Efreim Burkovski, Miguel Odlis, Domingio Cavalli, Eduardo Paczkoski, Ruy Barbosa Puppi, Herculano Schimaleski.
Outro pedido: os acima referidos que puderem, compareçam com as suas respectivas conduções.
Saída de Campo Largo, 15.30 horas.

DR. AMUR F. DO AMARAL

Agricultura e pecuária

CULTURA DO PESSEGO DEPENDE DE CLIMA

A cultura de frutas tem-se destacado como uma das mais econômicas. A sua procura no mercado é cada dia mais intensa, propiciando bons lucros aos que a praticam. O pessego é uma das mais procuradas, seja pelo seu bom paladar ou mesmo pela sua utilização no preparo de doces domésticos e industriais. Porém, o pessegueiro é uma árvore exigente no que diz respeito ao clima.

CLIMA
O pessegueiro exige clima semelhante ao que é próprio da parreira: calor e luz na ocasião da frutificação e frio suficiente para provocar a queda das folhas, repousando no inverno. Para o pessegueiro é conveniente os locais onde chove no inverno. Os Estados que melhores climas lhe oferecem são os mais sulinos. Em latitudes menores de 25 graus, somente nos lugares mais altos (acima de 700 metros) ele encontra ambiente propício.

SOLO
Com referência ao solo, o pessegueiro não é dos mais exigentes. Apenas gosta de terreno profundo e bem drenado, pois não tolera excesso de umidade, nem solo impermeável. Dá-se bem com solos claros e até arenosos, porém medra satisfatoriamente em compactos. Em matas recém-desbravadas a planta se desenvolve melhor, mas reduz a frutificação.

Não se tratando de solos encharcados, os muitos ricos de húmus corrigem-se com a calagem. Sendo terreno profundo e muito úmido, corrige-se com o valetamento de drenagem. Tratando-se de outros solos muito pobres, adubam-se as covas — 80 centímetros de profundidade por 80 de diâmetro — com 20 a 30 litros de estérco bem curtido. Ao estérco convém juntar 2 litros de farinha de ossos, tudo bem misturado com a terra.

PROPAGACÃO
O método de propagação deve ser o das mudas enxertadas, conseguidas em viveiros idôneos, porém pode ser plantado de semente. Vejamos os dois casos:
a) de enxerto. Faz-se do escudo ou borbultão sobre cavaleiros de outros pessegueiros mais rústicos ou noutras plantas da mesma família como a ameixeira, o abricoteiro, a cerejeira anã. Alguns preferem a garfagem, rente ao chão. O fim do inverno é a melhor época.
b) de semente — Colhem-se os frutos bem maduros, já querendo apodrecer, e em lugar sombreado, devem ser amontoados para a fermentação e decomposição da polpa (carne do fruto). Fei-

ta a decomposição, lavam-se os caroços que ainda vão completar a sua maturação. Deve-se frisar que a semente perde facilmente o seu poder germinativo. Nas regiões de inverno chuvoso e bem frio, plantam-se diretamente no viveiro, logo depois de colhidos, em lugar fresco de terra solta e adubado com matéria orgânica (rica de húmus) noutras circunstâncias arrumam-se em caixas com areia húmida e úmida — uma camada de areia, uma de sementes e assim sucessivamente. As sementes devem ser aí conservadas, em lugar bem fresco, regadas 2 vezes por semana, até que o inverno passe, ou seja, até que os caroços plantados no viveiro se abram naturalmente. Nos canteiros, as sementes ficam a 2 centímetros de profundidade e a 10 de espaçamento. Ao atingirem as plantas um palmo de altura são transferidas para o local definitivo, em covas preparadas com bastante antecedência.

GENERALIDADES
As variedades que mais se recomendam são de “saltacaroço”, afora as conveniências de ordem comercial. O plantio deve ser feito no período de abril-maio até agosto-setembro, com espaçamento de 6 a 7 metros por 7 metros, conforme a fertilidade da terra e o tamanho da variedade. A poda, que é muito importante nessa cultura, deve ser feita no começo do inverno, sendo o mês de julho o mais indicado.

EM PORCELANA REVESTIMENTOS PAVIMENTAÇÕES E MOSAICOS “Certosino”

P.I.P. Porcelana Industrial Paraná Ltda.

MATERIAL ELÉTRICO Refratarios p/ Resistências

CAMPO LARGO (PR.) End. Telegr.: “PEIPE” CAIXA POSTAL N.º 700



INDUSTRIA GRAFICA LTDA.

IMPRESSOS EM GERAL
RUA 15 XV NOVEMBRO, 36 — CAIXA POSTAL, 695
End. Telegráfico: INGRA
COMPLETO SORTIMENTO EM ARTIGOS ESCOLARES, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E ARTIGOS PARA PRESENTES.
CAMPO LARGO PARANÁ

NOTAS ESPORTIVAS

Fanático e Internacional entram com o pé direito na L.F.R. de Palmeira:

Fazendo suas estréias no campeonato pela Regional de Palmeira, Fanático e Internacional, golearam seus adversários por 4x1 e 6x1, respectivamente, em Palmeira e nesta cidade.

Em nossa cidade, o Internacional em sua praça de esportes, venceu a Portuguesa por 6x1, com seguintes detalhes: Motivo: jogo de campeonato (1a. rodada) pela Liga Futebol Regional de Palmeira.

Renda: Cr\$ 15.000 — Preliminar: Internacional 12 x Portuguesa 1.
Juiz da principal: Sr. Manoel Cação Ribeiro (da Liga Pontagrossense).

1.º tempo: Internacional, 2x0 (Ezidio aos 9 e as 17) — Final: Internacional 6x1 (Egidio (15), Henrique (Portuguesa aos 28), Elcio (contra aos 28), Egidio (31) e Ismael (38)).

Quadros: INTERNACIONAL: Altair — Almir — Marilton — Ruy Alceu — Arquimino — Ismael — Pícolo — Nel — Egidio e Giroca. PORTUGUESA: Ricardo — Henrique — Levir Alcides Elson Edilton — Marcy Henrique II — Emílio — Ivan e Aluisio.

No outro encontro efetivado em Palmeira, o Fanático venceu o Palmeiras por 4x1, com tentos consignados por Egidio e Lauro (dois cada). Preliminar: Vitória dos “casca tricolores” por 5x3.

A SEGUNDA RODADA MARCADA PARA A TARDE DE HOJE Nesta cidade: no Estádio Tricolor — Fanático x Juventude (1.º e 2.º jogos).

Em Palmeira: Nacional x Internacional (1.º e 2.º).

CLUBE DOS 50
Na manhã de hoje, por ocasião da reunião mensal, efetivada sempre no primeiro domingo de cada mês, este clube estará enfrentando a Cia. Parapanapema, em sensacional partida revanche. Após o encontro, os visitantes serão recepcionados pelos cinquentões, com saborosa churrasqueira, costelada, etc., regada com o gostoso chopp da Antártica e vinho crioulo.

PARA OS ESPORTISTAS AQUI A TABELA DO 1.º TURNO:

25-4	Palmeira F.C.	x	Fanático — em Palmeira
25-4	Internacional	x	Portuguesa — em Campo Largo
2-5	Fanático	x	Juventude — em Campo Largo
2-5	Nacional	x	Internacional — em Palmeira
2-5	Renascença	x	Palmeira — em Porto Amazonas
9-5	Fanático	x	Ipiranga — em Campo Largo
9-5	Renascença	x	Internacional — em Porto Amazonas
9-5	Juventude	x	Portuguesa — em Palmeira
16-5	Nacional	x	Renascença — em Palmeira
23-5	Portuguesa	x	Palmeira — em Palmeira
23-5	Internacional	x	Ipiranga — em Campo Largo
30-5	Internacional	x	Juventude — em Campo Largo
30-5	Renascença	x	Ipiranga — em Porto Amazonas
30-5	Nacional	x	Fanático — em Palmeira
6-6	Portuguesa	x	Nacional — em Palmeira
6-6	Fanático	x	Renascença — em Campo Largo
13-6	Juventude	x	Palmeira — em Palmeira
13-6	Fanático	x	Portuguesa — em Campo Largo
20-6	Ipiranga	x	Juventude — em Palmeira
20-6	Internacional	x	Fanático — em Campo Largo
27-6	Internacional	x	Palmeira — em Campo Largo
27-6	Ipiranga	x	Nacional — em Palmeira

ROTEIRO PARA SUA DIVERSÃO — HOJE:

CINEMA S:
CINE JOIA: Vespéral e à Noite: JERRY LEWIS, na maior comédia do ano, O PROFESSOR ALOPRADO — Colorido.
CINE PEDRO II — Vespéral: HOMEM ATE' O FIM — Burt Lancaster; À noite: DIABRURAS DE MARISOL, com Marisol.
FUTEBOL: Pelo campeonato da L.F.R. de Palmeira (2a. rodada), no Estádio Tricolor: FANATICO x JUVENTUDE. Em Palmeira: Nacional x Internacional. Em São Luiz do Puruá: Grande Rodeio Crioulo.

PREÇOS DE JORNAIS SOFREM ALTA DE 100%

Desde ontem, os jornais da capital tiveram seus preços elevados para Cr\$ 100, nos dias úteis e domingos, motivado pela constante alta do papel que, de Cr\$ 222, passou a 285, o quilo.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

LEI N.º 45

Data: 29 de abril de 1965.
Dispõe sobre a aquisição de uma motoniveladora. A CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, DECRETOU, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir uma motoniveladora marca HUBER WARCO, modelo 10 DM, motor Diesel Mercedes Benz de 135 HP.

Art. 2.º — Para atender a despesa da presente lei, fica aberto um crédito especial de Cr\$ 85.000.000 (oitenta e cinco milhões de cruzeiros).

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 29 de abril de 1965.

NEWTON PUPPI
Prefeito Municipal
Adria Constantina Stoco Móres
Secretário da Prefeitura

LEI N.º 44

Data: 29 de abril de 1965.
Dispõe sobre isenção de impostos. A CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, DECRETOU, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — O Clube Campolarguense, fica isento de pagamento de impostos municipais que incidirem sobre os seus bens e as suas atividades até o ano de 1970.

Art. 2.º — Esta isenção abrange impostos em atraso, de exercícios findos, ainda aqueles que se achem inscritos em dívida ativa.

Art. 3.º — O Poder Executivo, pelo seu órgão competente, procederá ao cancelamento dos lançamentos já feitos bem como das eventuais inscrições em dívida ativa.

Art. 4.º — A isenção estabelecida nesta lei ficará sem efeito quando o Clube Campolarguense passar a auferir aluguéis de imóveis ou de parte de imóveis do seu patrimônio.

Art. 5.º — As Sociedades em idênticas condições receberão os benefícios da presente lei.

Art. 6.º — Revogam-se as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 29 de abril de 1965.

NEWTON PUPPI
Prefeito Municipal
Adria Constantina Stoco Móres
Secretário da Prefeitura

LEI N.º 39

Data: 7 de janeiro de 1965.
Concede isenção do Imposto de Diversões Públicas sobre ingressos aos cinemas locais.

A CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, DECRETOU, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir uma motoniveladora marca HUBER WARCO, modelo 10 DM, motor Diesel Mercedes Benz de 135 HP.

Art. 2.º — Para atender a despesa da presente lei, fica aberto um crédito especial de Cr\$ 85.000.000 (oitenta e cinco milhões de cruzeiros).

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 29 de abril de 1965.

NEWTON PUPPI
Prefeito Municipal
Adria Constantina Stoco Móres
Secretário da Prefeitura

HEILMANN S. A. Indústria e Comércio

Rodovia do Café, km. 28 — Fone: 29
Caixa Postal, 657 — End. Telegráfico “ROUPAS”

ITAQUI — CAMPO LARGO — PARANÁ

STEATITA

A BOA PORCELANA DO BRASIL

A fábrica com o maior sortimento em decorações e modelos de serviços para jantar, chá, café, bolo, salada, lanche, crianças, tempêro, licôr, ovos, refresco, confeito, frutas e fumar. Linha completa de artigos para bares, restaurantes e hotéis.

PEÇAS DE ADORNOS E PRESENTES.



ITAQUI — Campo Largo - Pr. Cx. P. 651

Art. 1.º — Pela presente lei ficam isentos por dez (10) anos os proprietários de cinemas de arrecadarem e recolherem o imposto de Diversões Públicas, sobre os ingressos, a que se refere a Lei Municipal n.º 30, de 12 de outubro de 1964, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 91 de 22-10-1964.

Art. 2.º — O prazo acima se contará da data da publicação da cidade lei n.º 30.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 7 de janeiro de 1965.

NEWTON PUPPI
Prefeito Municipal
Adria Constantina Stoco Móres
Secretário da Prefeitura

LEI N.º 41

Data: 12 de abril de 1965.
Súmula — Autoriza o Poder Executivo a subreversar ações para a Constituição da Companhia de Habitação Popular, órgão encarregado de executar a Política Habitacional do Município de Campo Largo.

A CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, DECRETOU, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a subreversar até 100 ações para a constituição da Companhia de Habitação Popular (da Região Metropolitana de Curitiba — COHAB — CURITIBA).

Art. 2.º — A execução da Política Habitacional do Município de Campo Largo, em conformidade com as diretrizes e normas da Lei Federal n.º 4.380, de 21 de agosto de 1964, será levada a efeito pela “COHAB—CURITIBA”, para o que, fica desde já, autorizada a exercer suas atividades neste Município.

Art. 3.º — Para o atendimento das despesas decorrentes da presente lei, fica aberto o crédito especial de Cr\$ 100.000 (cem mil cruzeiros).

Art. 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 12 de abril de 1965.

NEWTON PUPPI
Prefeito Municipal
Adria Constantina Stoco Móres
Secretário da Prefeitura

PORTARIA N.º 17

Data: 13 de abril de 1965.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista os requerimentos protocolados sob números 553 e 575.

RESOLVE
descontar 35% dos vencimentos das funcionárias Nadir Joanna Bellon e Maria da Conceição Machado de Andrade, durante o período escolar.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 28 de abril de 1965.

NEWTON PUPPI
Prefeito Municipal
Adria Constantina Stoco Móres
Secretário da Prefeitura

COMPRE MELHOR...
COMPRE POR ATACADO TAMBÉM...
COMPRE EM

RODOLPHO SENFF S.A.

DOIS ENDEREÇOS PARA VOCÊ REALIZAR AS MELHORES COMPRAS DA CIDADE:
CENTRO: ANDRÉ DE BARROS, 50 — FONE 4-5421
PORTÃO: AV. REP. ARGENTINA, 3131, ao lado da Igreja.
FONE 4-5054

Vendas a Varejo pelo famoso PRECINHO SENFF, em seus Super Mercados:

CENTRO: Westphalen, 394 — Fone 4-5421

PORTÃO: Av. Rep. Argentina, 3131 — ao lado da Igreja.
Fone 4-5054

CURITIBA PARANÁ

Indústria Cerâmica

Paraná S.A.

Azulejos confeccionados sob os mais exigentes e perfeitos métodos de fabricação. —

CAMPO LARGO — PARANÁ — BRASIL

Conserve a Beleza da Capital da Louça

CONSERVE AS PRAÇAS E JARDINS — SÃO PARA OS VISITANTES O NOSSO SORRISO